

DECRETO N.º 39.303, DE 11/02/2021.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DEFINITIVA DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NOMEADOS
EM 2020 SEM LOTAÇÃO DEFINITIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 25, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

CONSIDERANDO que no ano letivo de 2020, houve nomeações de profissionais do magistério sem lotação definitiva nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as vagas remanescentes pós escolha do Concurso de Remoção 2020/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas definitivamente a partir de 01/02/2021, as profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, que foram nomeadas para atuarem com localização provisória em 2020, conforme art. 27 da Lei n.º 3.356/2010:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Jamille de Souza Andrade Loureiro – matrícula n.º 32715 – localizada definitivamente no CMEB Mário Leal Silva – código da secretaria 6302.
- Sueli Cristina Garuzzi Nardini – matrícula n.º 32724 – localizada definitivamente no CMEI Amália Coutinho – código da secretaria 6302.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

- Alfrediane Klauss Ludtke – matrícula n.º 32705 – localizada definitivamente no CMEB José Mambrini – código da secretaria 6001.

PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO

- Lorena Lopes Mercier – matrícula n.º 32752 – localizada definitivamente no CMEB Álvaro Souza – Educação Infantil – código da secretaria 6301.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal